



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: RICARDO DE CAMPOS Data de início: 16/07/2018
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: LAURA MOREIRA DE BRITO Data de início: 29/12/2025
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
<b>2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa</b>
<p>A Reach Capital Investimentos S.A. ("Reach Capital" ou "Gestora") é uma gestora de recursos de terceiros registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e aderente ao Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros. A Gestora foi fundada em agosto de 2017 por Ricardo Campos, com o objetivo de oferecer soluções de investimento pautadas por independência, profundidade analítica e alinhamento com os interesses dos investidores. A estrutura societária é baseada no modelo de partnership, promovendo o engajamento de seus sócios na construção de uma cultura de longo prazo. Apesar de ter sido fundada oficialmente em 2017, o time de renda variável atua em conjunto desde 2014, quando foi lançado o Reach FIA (fundo long only Brasil). Após mudanças societárias, a Reach Capital como conhecemos hoje, foi fundada com o lançamento do Reach Total Return (fundo total return com início em 2017) e hoje vem expandindo suas estratégias tanto na Renda Variável (com adição de novos fundos como Reach Small Caps e Reach Global); quanto na Renda Fixa (com o lançamento dos fundos Reach DI e Reach Juros Ativos) e no Crédito Privado (Reach High Grade e Reach Crédito Estruturado). Em seu movimento de expansão, a Reach Capital incorporou em 2024 a área de Wealth Management, voltada para o atendimento personalizado de investidores de alta renda. A Reach Capital mantém forte compromisso com governança, compliance e transparência, e atua de forma ágil e adaptável frente às transformações do mercado, sempre com foco na geração de valor sustentável para seus clientes.</p>
<b>2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo</b>
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos a Reach Capital passou pelos seguintes eventos societários: 2019 - saída dos sócios Marcelo Santin e Alan Glezer para novos projetos pessoais. 2020 - ingresso dos sócios Pedro De Marco e Luis Eulálio Vidigal, seguindo o modelo de partnership para colaboradores destaque. 2021 - ingresso do sócio Gustavo Santamaria Carvalho Ribas e saída da sócia Aline Rezende Schrijnemaekers. 2022 - ingresso dos sócios Cleber Polaro Leão, Mariangela Cesar Maciel, Pedro D'angelo Ribeiro Moura e Khalil Mohamad El Zoghbi de Lima, seguindo o modelo de partnership para colaboradores destaque. 2024 - saída do sócio Gustavo Santamaria Carvalho Ribas e entrada dos sócios Thiago Galeno Picanço, Bruno Andrade Tonin e Pedro Vaz Caldeira, advindos da incorporação da operação de Wealth Management. 2025 - transformação em S.A.</p>
b. escopo das atividades
N/A.
c. recursos humanos e computacionais
<p>A Gestora teve um aumento de colaboradores e sócios nos últimos 5 (cinco) anos, em linha com seu plano de expansão. Atualmente possui 22 (vinte e quatro) colaboradores, sendo 13 (treze) sócios, 1 (um) estagiário, 5 (cinco) prestadores de serviço e 3 (três) funcionários. Além disso, em 2019, Igor Barenboim foi eleito Diretor de Compliance. Em 2022, o Sr. Igor Barenboim, que segue com as funções de Economista-chefe, renunciou ao cargo, sendo sucedido pelo Sr. Cleber Polaro Leão. Em 2025, o Sr. Cleber Polaro Leão, que segue com as funções da área operacional, renunciou ao cargo de Diretor de Compliance e foi sucedido pela Sra. Laura Moreira de Brito.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
<p>A Reach Capital possui políticas internas robustas, revisadas periodicamente pela área de Compliance, com foco em aderência regulatória, mitigação de riscos e boas práticas de governança. Dentre elas estão a Política de Investimentos Pessoais, o Manual de Compliance, a Política de Gestão de Risco, a Política de Rateio e Ordens, a Política de Exercício de Voto em Assembleias e o Código de Ética. O programa de compliance inclui treinamentos anuais obrigatórios para todos os colaboradores, abordando temas como PLD/FT, LGPD, conduta ética, insider trading e segurança da informação. A Gestora conta com controles internos estruturados, políticas específicas para prevenção de conflitos de interesse, negociação de valores mobiliários e privacidade de dados. A área de Wealth Management, que possui estrutura segregada da Gestora, segue os mesmos padrões, garantindo consistência e integridade em todas as frentes de atuação.</p>
3. RECURSOS HUMANOS
<b>3.1 Principais Informações</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. número de sócios: 13
b. número de empregados: 3
c. número de terceirizados: 5
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: RICARDO DE CAMPOS Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CGA
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
<b>4. AUDITORES</b>
<b>4.1. Auditores independentes contratados</b>
<b>5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:</b>
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):</b>
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
<b>6. ESCOPO DAS ATIVIDADES</b>
<b>6.1. atividades desenvolvidas pela empresa</b>
a. tipos e características dos serviços prestados
A Gestora tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários e a gestão de patrimônio.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
Os produtos geridos pela Gestora são fundos de investimento e carteiras administradas, regulados pela Resolução CVM nº 175 de 2023.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
A alocação das carteiras administradas e fundos de investimento geridos pela Gestora terá foco em ativos como ações, futuros, derivativos de maior liquidez e renda fixa e crédito estruturado, sob responsabilidade do Diretor de Investimentos. A alocação da Gestão de Patrimônio fica sob a responsabilidade do Diretor de Wealth Management.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Sim
<b>6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa</b>
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
N/A - Não há conflito de interesses com relação às atividades por desempenhadas.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
N/A - Não há sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum aos sócios administradores.
<b>6.3. perfil dos clientes</b>
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Quantidade: 831	Recursos: R\$ 2.750.295.543,66
ii. Não Qualificados: Quantidade: 327	Recursos: R\$ 26.436.223,80
b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 153	Recursos: R\$ 399.345.339,85
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 4	Recursos: R\$ 1.159.275.142,98
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 2	Recursos: R\$ 15.306.259,88
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 3	Recursos: R\$ 10.451.359,38
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 34	Recursos: R\$ 951.757.950,49
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 6	Recursos: R\$ 162.808.109,80
xii. Outros ( PCO ) : Quantidade: 956	Recursos: R\$ 77.787.605,08
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 1158	Recursos: R\$ 2.776.731.767,46
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 162.808.109,80	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes
1: R\$ 91.715.449,51
2: R\$ 71.688.189,38
3: R\$ 39.041.263,65
4: R\$ 27.926.741,56
5: R\$ 23.855.640,96
6: R\$ 20.365.356,43
7: R\$ 17.114.246,09
8: R\$ 15.191.874,22
9: R\$ 14.959.624,99
10: R\$ 10.245.279,94
<b>6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:</b>
a. Ações: Valor: R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 617.622.993,77
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 570.228.374,35
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 1.158.137.015,62
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

k. Outros valores mobiliários ( - ) : Valor: R\$ 430.743.377,97
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 0,00
m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00
Total Valor: R\$ 2.776.731.761,71
<b>6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b>
N/A.
<b>6.6 Outras informações relevantes</b>
N/A.
<b>7. GRUPO ECONÔMICO</b>
<b>7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:</b>
a. controladores diretos e indiretos;
Ricardo de Campos
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
<b>7.2 Organograma</b>
-
<b>8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA</b>
<b>8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno</b>
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Comitê de Investimentos: responsável por discutir sobre as principais estratégias e tomada de decisões de investimentos para os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da Gestora, de acordo com as análises fundamentalistas, quantitativas e macroeconômicas realizadas pela equipe da gestora e conforme mandatos específicos dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão, sendo o Diretor de Investimentos o responsável pela definição das estratégias e pela tomada de decisões de investimentos para os fundos e carteiras administradas sob investimento da Gestora. Comitê de Compliance e Risco: responsável por definir sobre (i) revisão de metodologias e parâmetros de controle de riscos e de compliance existentes, conforme parâmetros definidos em sua Política de Gestão de Risco, no Código de Ética e no Manual de Compliance da Gestora; (ii) atualização de controles de limites regulatórios relacionados aos investimentos dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da Gestora; (iii) análise de contrapartes das operações sob gestão; e (iv) análise de eventuais casos de infringência das regras descritas no Código de Ética, do Manual de Compliance da Gestora, das demais políticas e manuais internos da gestora, das regras contidas na regulamentação em vigor, ou de outros eventos relevantes. Comitê Comercial e Estratégia: responsável por definir os parâmetros utilizados na comercialização dos fundos e seus clientes, definir e acompanhar o orçamento e as estratégias de negócios e comercial.
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
Comitê de Investimentos: composto pelo Diretor de Investimentos, pelos demais membros da equipe de Investimentos, Comercial e pelo Diretor de Compliance e Riscos, o qual participa do Comitê de Investimentos apenas para fins de verificação do cumprimento das regras. As reuniões são realizadas semanalmente e extraordinariamente quando considerado necessário e suas deliberações são registradas em ata, que são distribuídas por e-mail. Comitê de Compliance e Risco: composto pelo Diretor de Compliance e Risco, o assistente de Compliance, o Diretor de Investimentos, e demais membros da equipe conforme necessário, sendo certo que o Diretor de Investimentos e membros da equipe de investimentos participarão do Comitê de Compliance e Risco apenas para fins de reporte. As reuniões são realizadas mensalmente ou extraordinariamente, conforme a ocorrência de algum evento que envolva a área de Compliance. Suas deliberações são registradas em ata e



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

serão aprovadas por maioria de votos, desde que um dos votos seja obrigatoriamente do Diretor de Compliance. Não obstante, caso a matéria deliberada envolva a análise de suposto descumprimento de normas da Gestora ou de normas aplicáveis às suas atividades por qualquer dos integrantes do Comitê (diretores ou não), o respectivo envolvido estará impedido de votar sobre tais questões, sem prejuízo do amplo direito de defesa. Comitê Comercial e Estratégia: composto pelos Diretores de Investimento, Compliance e Risco, pela equipe Comercial e pelos demais membros da equipe de Investimentos quando necessário, sendo suas deliberações também registradas em ata.

#### c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria

A Gestora será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da Gestora, nos termos descritos abaixo: (i) isoladamente, pelo Diretor de Investimentos, Ricardo de Campos; (ii) pelo Diretor Igor Barenboim ou com 1 (um) de quaisquer dos Gerentes, somente em atos no valor individual, ou acumulado no decorrer de cada mês, de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); (iii) por quaisquer dois Gerentes, agindo sempre em conjunto, somente em atos no valor individual, ou acumulado no decorrer de cada mês, de até R\$10.000,00 (dez mil reais); e (iv) por um ou mais procuradores constituídos no Contrato Social, agindo isoladamente ou em conjunto, conforme os poderes específicos estabelecidos no respectivo instrumento de procuração.

#### 8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

#### 8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	IGOR BARENBOIM
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI - 06/11/2025
Profissão:	Economista
Idade:	43
Outras atribuições na empresa:	-
Cursos Concluídos:	Bacharel em Economia
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Itaú Período: 01/01/2009 até 31/01/2013 Cargo: Tesoureiro Atividades desenvolvidas: Chefe de Tesouraria

Nome:	LAURA MOREIRA DE BRITO
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 29/12/2025
Profissão:	Advogada
Idade:	27
Outras atribuições na empresa:	-
Cursos Concluídos:	Bacharel em Direito
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Gávea Investimentos Período: 01/01/2022 até 30/06/2025 Cargo: Compliance e Jurídico Atividades desenvolvidas: Compliance e Jurídico

Nome:	Paulo Mendes Coniaric
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 29/12/2025
Profissão:	Economista
Idade:	44
Outras atribuições na empresa:	-



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Cursos Concluídos:	Bacharel em Economia
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Schroders Período: 01/01/2022 até 01/06/2025 Cargo: Risco Atividades desenvolvidas: Gerente de Risco

  

Nome:	RICARDO DE CAMPOS DIRETOR RESPONSÁVEL POR ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA - 16/07/2018 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI - 16/07/2018 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30 - 16/07/2018
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL POR ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA - 16/07/2018 DIRETOR RESPONSÁVEL POR ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA - 16/07/2018 DIRETOR RESPONSÁVEL POR ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA - 16/07/2018 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 16/07/2018
Profissão:	Administrador de Empresas
Idade:	42
Outras atribuições na empresa:	-
Cursos Concluídos:	Bacharel em Administração
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: CSHG Período: 01/01/2000 até 31/12/2010 Cargo: Gestor Atividades desenvolvidas: Gestor de Renda Fixa e Juros

  

<b>8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:</b>
a. quantidade de profissionais: 6
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes (i) Responsável pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão e pela distribuição dos fundos sob gestão; (ii) O Diretor de Investimentos é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento ou pela definição das informações a respeito do ativo objeto da prestação da consultoria de valores mobiliários, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas; e (iii) Os analistas possuem as funções de monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais gestores para fins e aplicação em cotas de fundos de investimento, dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A Gestora utiliza planilhas em Excel desenvolvidas internamente, sistema LOTE45, Salesforce e Bloomberg. Rotina e Procedimentos: de forma geral, a atuação se dá por meio de discussões semanais sobre cenários macro e microeconômicos (Comitê de Investimentos), além de leitura e conversa diária sobre notícias e relatórios diversos. Há também a criação de modelos proprietários para analisar ativos como empresas listadas em bolsa, basicamente criados em MS Excel e acompanhamento das informações em sites especializados (Bloomberg). Com base nas discussões feitas no Comitê de Investimentos, baseadas nos modelos de análise e informações sobre o mercado onde atua, perspectivas de crescimento do setor, dentre outros fatores, é tomada a decisão para investir ou não em determinada ação de uma empresa. Uma vez tomada essa decisão, é então avaliada a posição a ser adquirida (ou vendida, conforme o caso) e executada pela equipe de gestão conforme decidido pelo referido comitê.

  

<b>8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:</b>
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>A estrutura de Compliance tem como função assegurar a aderência a normas legais, regulamentares, às políticas internas e às boas práticas do mercado, sempre alinhadas aos objetivos da Gestora. A área de compliance atua como instrumento de gestão preventiva do risco legal e reputacional, que se configura como o risco de perda financeira por sanções legais, regulatórias ou por dano na reputação que uma instituição pode sofrer como resultado de falhas no cumprimento das leis, regulamentações, regras e das boas práticas dos mercados financeiro e de capitais. Porém, há ainda atribuições de natureza estratégica, aquelas ligadas aos negócios propriamente ditos, sendo a ótica de compliance utilizada para validar produtos e operações, além de assistir à direção da Gestora nos processos decisórios necessários à execução das estratégias institucionais, seguindo ativa e continuamente os valores e crenças transmitidos e incorporados pelos colaboradores da Gestora. Neste sentido, a Gestora possui manual de implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, elaborado em conformidade com o regulamentação vigente e que tem por objetivo, portanto, estabelecer princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuem cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a Gestora, tanto na sua atuação interna quanto na comunicação com os diversos órgãos públicos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Sistemas: A Gestora utiliza sistemas de terceiros para monitoramento de compliance. No entanto, a equipe de compliance faz uso de ferramentas e controles disponíveis (por exemplo, agenda eletrônica) para inclusão de rotinas e procedimentos para o eficaz cumprimento do disposto na regulamentação em vigor e em seu Manual. Rotina e Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente do Manual, dentre eles estão: (i) Encaminhamento aos órgãos de administração da Gestora, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da Gestora. (ii) Realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Gestora, inclusive por meio dos treinamentos previstos no item 5 do Manual. (iii) Realização do monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, administradores e custodiantes dos fundos geridos pela Gestora, da política de combate à "lavagem de dinheiro" da Gestora, conforme definido no Manual. Nesse sentido, deverão ser acessadas e verificadas, periodicamente, as medidas de combate à lavagem de dinheiro adotadas pela Gestora e pelos administradores e custodiantes dos fundos que são ou venham a ser geridos pela Gestora, sugerindo inclusive a adoção de novos procedimentos ou alterações nos controles já existentes. Todo conteúdo que está na rede da Gestora podem ser acessados caso os administradores da Gestora julguem necessário. Da mesma forma, mensagens de correio eletrônico dos colaboradores poderão ser gravadas e, quando necessário, interceptadas e escutadas, sem que isto represente invasão da privacidade dos colaboradores já que se trata de ferramentas de trabalho disponibilizadas pela Gestora. Adicionalmente, é realizado monitoramento semestral sobre uma amostragem significativa dos colaboradores, escolhida aleatoriamente pelo Diretor de Compliance e Risco, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive emails, com o objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras contidas no Manual. (iv) Verificação periódica, pelo Diretor de Compliance e Risco, dos níveis de controles internos e compliance junto a todas as áreas da Gestora, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades. O referido Diretor analisa os controles previstos no Manual, propondo a criação de novos controles e melhorias naqueles considerados deficientes e monitorando as respectivas correções. O monitoramento ocorre por meio de acompanhamentos sistemáticos, nos quais se avalia se os objetivos estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos estão sendo cumpridos e se eventuais falhas estão sendo prontamente identificadas e corrigidas. (v) Adoção de programa de reciclagem dos colaboradores da Gestora, executado - no mínimo - anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos no Manual sejam atualizados, com o objetivo de fazer com que estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem.</p>
<p>d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>Na estrutura da Gestora, o Compliance e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante. Além disso, o descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual ou das demais normas aplicáveis às atividades da Gestora por qualquer de seus colaboradores (inclusive pelo Diretor de Investimentos) deverá ser levado para apreciação do Comitê de Compliance e Risco, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual, sendo que competirá ao Diretor de Compliance e Risco aplicar as sanções decorrentes de tais desvios, nos termos do Manual e conforme definido pelo Comitê de Compliance e Risco, garantido ao Colaborador amplo direito de defesa. Não obstante, caso a suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual ou das demais normas aplicáveis às atividades da Gestora se dê quanto ao Diretor de Compliance e Risco, a responsabilidade pela apreciação e decisão será dos demais Diretores da Gestora.</p>
<p><b>8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos</b></p>
<p>a. quantidade de profissionais: 2</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>As atividades desenvolvidas pelo Diretor de Compliance e Risco constam expressamente da Política de Gestão de Risco da Gestora, e tem por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Instituição. O Diretor de Compliance e Risco deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente. Cabe ressaltar, todavia, que o controle e monitoramento do risco de mercado também é parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa dos ativos realizada pela equipe de gestão, sendo, portanto, uma obrigação compartilhada do Diretor de Investimentos e do Diretor de Compliance e Risco.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>Sistemas: A Gestora se utiliza de planilhas em Excel desenvolvidas internamente, do sistema Lote45 e outras ferramentas e controles internos para inclusão de todas as rotinas e procedimentos para cumprimento do disposto na regulamentação em vigor e em sua Política de Gestão de Risco. Rotina e Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos da área de Gestão de Risco constam expressamente da Política de Gestão de Risco da Gestora e deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle. Como regra geral, a Área de Risco da Gestora realiza um monitoramento diário, após o fechamento dos mercados de cada dia, em relação aos principais riscos relacionados aos veículos sob gestão da Gestora. Com o auxílio de planilhas em Excel desenvolvidas internamente, do sistema Lote45 e sob supervisão do Diretor de Compliance e Risco, são gerados relatórios diários de exposição a riscos para cada carteira sob gestão. Caso algum limite objetivo seja extrapolado, o Diretor de Compliance e Risco notificará imediatamente o Diretor de Investimentos para que realize o reenquadramento a partir da abertura dos mercados do dia seguinte. Sem prejuízo do disposto acima, o Diretor de Compliance e Risco poderá realizar uma análise subjetiva da concentração das carteiras e, caso identifique um risco relevante, deverá solicitar a realização de reunião extraordinária do Comitê de Compliance e Risco para tratar do tema, podendo, inclusive, sugerir a adoção de um plano de ação para mitigação do referido risco. Como regra geral, a Área de Risco da Gestora realiza um monitoramento diário, após o fechamento dos mercados de cada dia, em relação aos principais riscos relacionados aos veículos sob gestão da Gestora. Com o auxílio de planilhas em Excel desenvolvidas internamente, do sistema Lote45 e sob supervisão do Diretor de Compliance e Risco, são gerados relatórios diários de exposição a riscos para cada carteira sob gestão. Caso algum limite objetivo seja extrapolado, o Diretor de Compliance e Risco notificará imediatamente o Diretor de Investimentos para que realize o reenquadramento a partir da abertura dos mercados do dia seguinte. Sem prejuízo do disposto acima, o Diretor de Compliance e Risco poderá realizar uma análise subjetiva da concentração das carteiras e, caso identifique um risco relevante, deverá solicitar a realização de reunião extraordinária do Comitê de Compliance e Risco para tratar do tema, podendo, inclusive, sugerir a adoção de um plano de ação para mitigação do referido risco.</p>
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>Na estrutura da Gestora a Área de Risco e, portanto, conforme já mencionado no item 8.9 (d) acima, seu Diretor responsável não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante. Além disso, o Diretor de Compliance e Risco se reportará diretamente ao Comitê de Compliance e Risco.</p>
<b>8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:</b>
a. quantidade de profissionais: 1
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
N/A.
<b>8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:</b>
a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Prospecção e manutenção de investidores para fundos de investimento geridos pela Gestora.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
<p>Tanto o processo de treinamento inicial quanto o programa de reciclagem deverão abordar as atividades da Gestora, seus princípios éticos e de conduta, as normas de compliance, as políticas de segregação, quando for o caso, e as demais políticas descritas no Manual (especialmente aquelas relativas à confidencialidade, segurança das informações e negociação pessoal), bem como as penalidades aplicáveis aos Colaboradores decorrentes do descumprimento de tais regras, além das principais leis e normas aplicáveis às referidas atividades, constantes do Manual. Os Colaboradores que atuarem na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão da Gestora participarão de um treinamento específico, em que receberão instruções sobre coleta de informações cadastrais, materiais comerciais, principais normas aplicáveis e outros temas relacionados à distribuição de cotas. O Comitê de Compliance e Risco poderá contratar profissionais especializados para conduzirem o treinamento inicial e programas de reciclagem, conforme as matérias a serem abordadas.</p>
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
<p>A Gestora utiliza um sistema denominado Salesforce para a manutenção de dados de todas as informações dos clientes e para o acompanhamento do relacionamento destes com a Gestora. Toda a comunicação com os clientes é realizada por meio de reuniões presenciais, conferências telefônicas ou e-mail. Além disso, a Gestora utiliza sistemas do Administrador dos Fundos para consultas.</p>
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Gestora apresenta Manual de Cadastro, Política de Suitability e Manual Operacional de Distribuição próprios, os quais são utilizados



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>pela equipe atuante na distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão. As informações, procedimentos e requisitos necessários constam expressamente de tais documentos, sendo certo que a área responsável pela distribuição recebe treinamento periódico para o exercício da atividade, conforme consta do Manual de Compliance da Gestora. Quanto à parte cadastral, a equipe atuante nas atividades de distribuição de cotas de fundos será responsável pela coleta de documentos e informações dos Clientes, bem como pelo preenchimento do Relatório Interno de Know Your Client relativo a cada Cliente. Os documentos, informações e o relatório mencionados acima deverão ser encaminhados ao Diretor de Cadastro (que é o Diretor de Compliance e Risco) e à Equipe de Cadastro. Não obstante a responsabilidade da Equipe de Cadastro, caso qualquer Colaborador suspeite de qualquer dado ou informação de Clientes, deverá reportar tal acontecimento diretamente ao Diretor de Cadastro. A Equipe de Cadastro deverá analisar as informações e documentação dos Clientes levando em consideração inclusive a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo da Gestora. A Gestora deverá (i) realizar a identificação de Clientes, previamente à efetiva realização dos investimentos, e promover sua atualização no período máximo de 24 (vinte e quatro) meses; e (ii) prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas, sendo que os membros da equipe fazem o upload de todas as informações cadastrais dos Clientes no sistema do administrador fiduciário, que fica disponível para consulta online. No que se refere à aplicação da Política de Suitability, ressalvadas as dispensas previstas na regulamentação em vigor, para definição do objetivo, sua situação financeira e conhecimento sobre os mercados financeiro e de capitais do Cliente, a Gestora deve considerar determinadas informações constantes da regulamentação em vigor e conforme definidas em sua Política de Suitability. Neste sentido, antes do primeiro investimento ou recomendação, o Cliente preencherá um Questionário de Suitability, que abrange as informações descritas nos itens acima. A equipe atuante nas atividades de distribuição de cotas de fundos será responsável pela coleta de informações dos Clientes e obtenção do Questionário devidamente preenchido, com base no qual será elaborado relatório de Suitability sobre cada Cliente. Com base no relatório da equipe atuante nas atividades de distribuição de cotas de fundos será, então, definido um perfil para o Cliente através de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas no Questionário. Compara-se, então, o perfil do Cliente com os investimentos por ele pretendidos. O Questionário será atualizado, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, com objetivo de manter atualizado o perfil do Cliente. Ademais, no que se refere à execução de ordens, a equipe atuante na atividade de distribuição de cotas de fundos deverá observar determinadas regras e procedimentos conforme estabelecidos no Manual Operacional de Distribuição da Gestora. Quanto à parte operacional e de sistemas, além do sistema Sales Force (utilizado para acompanhamento comercial), a Gestora utiliza os sistemas fornecidos pelo administrador fiduciário dos fundos de investimento sob sua gestão. Além disso, o administrador fiduciário também disponibiliza eletronicamente todo histórico de aplicações e resgates de cada cliente.</p>
<b>8.13 Outras informações relevantes</b>
N/A.
<b>9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA</b>
<b>9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica</b>
A Gestora tem as principais remunerações provenientes de taxa de administração e taxa de performance.
<b>9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:</b>
a. taxas com bases fixas: 80.00%
b. taxas de performance: 20.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
<b>9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
N/A.
<b>10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS</b>
<b>10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b>
A Gestora possui Política de Contratação de Terceiros, que dispõe de regras específicas acerca da seleção de terceiros, determinando os critérios a serem adotados, as áreas responsáveis e os itens avaliados. Além disso, antes da contratação e depois, periodicamente, os prestadores de serviço passam por análise do Compliance, para acompanhamento de questões reputacionais e operacionais. A Gestora utiliza de critérios legais, claros e objetivos na seleção e contratação de prestadores ou fornecedores de serviços, sendo certo que sempre opta por prestadores de serviços reconhecidos pela excelência dos trabalhos no mercado em que atuam.
<b>10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</b>
A Gestora realiza um acompanhamento periódico de todos os custos de transações com valores mobiliários, sendo o Diretor de Investimentos responsável pela análise. De forma a minimizar os custos, a Gestora atua com poucos parceiros, para assim ter um maior volume com cada um deles e consequentemente taxas de devoluções maiores. Além disso, são utilizados diversos critérios internos para selecionar com quais corretoras atuará, dentre eles custo, serviço operacional e análise reputacional.
<b>10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

A Gestora não firmará quaisquer acordos de soft dólar que possam prejudicar de alguma forma os clientes e os fundos que estarão sob gestão. Todos e quaisquer brindes ou presentes oferecidos ou recebidos por Colaboradores da Gestora em valor superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) devem ser comunicados ao Diretor de Compliance e Risco que submeterá a oferta ou recebimento ao Comitê de Compliance e Risco, que deliberará sobre a destinação dos brindes e presentes oferecidos ou recebidos. A intenção é que o Colaborador seja sempre imparcial e objetivo no contato com fornecedores e clientes, com foco nos benefícios gerados à Gestora e em respeito apenas aos interesses dos envolvidos.

#### 10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência da Gestora prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades por ela desempenhadas. O plano de contingência da Gestora identifica duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: Infraestrutura e Processos. A Infraestrutura engloba todas as variáveis utilizadas para realização dos processos: energia, telecomunicações, informática e sistemas internos. Para cada um dos itens que compõem a infraestrutura existe uma ação a ser tomada. Já os processos são as atividades realizadas para operar os negócios da Gestora. Os processos dependem da infraestrutura toda ou de parte dessa estrutura em funcionamento. (a) Estrutura Operacional: Por ser uma gestora de recursos de terceiros, precisa contar com uma estrutura operacional desenvolvida e preparada para eventuais emergências. O suporte para essa estrutura operacional é um corpo funcional capacitado com áreas de apoio além das opções de acesso às principais ferramentas utilizadas na realização de suas tarefas diárias. (b) Política e Procedimentos para Back-Up: Os backups são feitos através da ferramenta de backup do MS OneDrive e são salvos em servidor externo constantemente com as pastas de dados de toda a empresa, podendo inclusive ser usado em casos em que não seja mais possível a recuperação do arquivo danificado ou perdido. Os arquivos de backup são gravados em tempo real pela internet fora das dependências da empresa. (c) Efetiva Contingência: Na impossibilidade de se utilizar o espaço físico do escritório, a Gestora poderá continuar a funcionar através de Home Office, uma vez que todos os arquivos podem ser acessados pela nuvem através do aplicativo Box.com, além do acesso ao MS Office365, que pode ser realizado de qualquer local desde que haja conexão com Internet. A Gestora conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais disponível a todos os colaboradores autorizados pelos sócios, conforme definido em seus perfis de acesso. A Gestora também possui sistema de rede sem fio em todos os departamentos. O serviço de e-mail da Gestora é garantido pela Microsoft que provém suporte 24/7, serviço de AntiSpam, antivírus, recuperação de informação, site de recuperação de desastre e alertas relacionados ao vazamento de informações confidenciais e privilegiadas. A Gestora possibilita o acesso remoto de todas as mensagens pelos colaboradores. Para os demais ambientes a Gestora conta ainda com o antivírus Acronis instalado em todos seus desktops. A Gestora conta com duas operadoras de telefonia fixa (NET e VIVO). Em caso de falhas nas linhas telefônicas, os colaboradores da Gestora ainda possuem celulares que podem substituir a telefonia fixa. As informações do portfólio além de estarem nos sistemas internos da Gestora são disponibilizadas diariamente pelo administrador, que também informará qualquer movimentação no passivo dos fundos para adequação do caixa dos fundos. Em caso de falha de fornecimento de energia, a Gestora possui 02 equipamentos de 'nobrek' mais um conjunto independente de baterias extras. para suportar o funcionamento de sua rede corporativa, estações de trabalho (desktops), além dos dois notebooks para a efetiva continuidade dos negócios. A instalação desses equipamentos de 'nobrek' é feita de forma a garantir o fornecimento ininterrupto de energia aos desktops, pois a energia é ligada diretamente nesses equipamentos (que também atuam como filtros de linha) e então a energia é distribuída para os equipamentos.

#### 10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O Gerenciamento de Risco de Liquidez aplicado aos fundos de investimento envolve uma série de atividades de monitoramento e de adequação destinadas a assegurar níveis de liquidez capazes de garantir as compatibilizações entre os ativos integrantes das carteiras dos fundos e os seus passivos exigíveis, bem como a manutenção de fluxos de caixa capazes de honrar os compromissos dos fundos. O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos fundos de investimento é realizado, através da elaboração de planilhas, com base na média do volume de negociação diária e comparado com o tamanho total dos ativos individuais. De acordo com suas características, os Fundos devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. Será estabelecido um limite máximo de resgate esperado para cada fundo de investimento sob gestão da Gestora, sendo que o perfil do passivo de cada fundo de investimento é composto, mas não se limitando, por encargos como despesas de corretagem, custódia, auditoria, consultoria legal, impostos, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e compras de ativos. O perfil de resgate dos fundos de investimento será medido de acordo com a média mensal dos últimos 12 (doze) meses. Para garantir que os parâmetros definidos sejam cumpridos, o monitoramento das ações das companhias investidas é feito através de planilhas em Excel desenvolvidas internamente pela Gestora que, dentre outras funções, monitora diariamente a composição do portfólio, a liquidez do portfólio agregado (todos os fundos de investimento geridos) e das posições individualmente, além do sistema Lote45. O gerenciamento de liquidez é realizado diariamente, com base em tamanho de posições, limites de exposição setoriais e determinados grupos de risco. A Gestora buscará operar com no mínimo 5% (cinco por cento) da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. Não obstante, poderão ser definidos parâmetros diversos a depender do caso, os quais serão formalizados nos documentos competentes. A Gestora investe o valor em caixa dos fundos de investimento em títulos públicos, em operações compromissadas de 1 (um) dia (lastreadas em títulos públicos) ou em cotas de fundos de investimento que investem exclusivamente em títulos públicos. O caixa em conta corrente é considerado 100% (cem por cento) líquido, ou seja, sua liquidez é diária (D+0). A Gestora monitora diariamente o montante do portfólio que é investido em títulos públicos ou em cotas de fundos que investem em títulos públicos. Além disso, também é feito pela Equipe de Gestão o acompanhamento das negociações dos títulos públicos no mercado secundário para que seja possível monitorar e garantir a liquidez definida para o ativo em questão. Por fim, o risco de liquidez pode ser majorado em situações especiais de iliquidez, relacionadas a fatores sistêmicos ou eventos específicos de cada ativo. A Gestora, nestas situações, manterá uma maior participação do patrimônio líquido de cada fundo de investimento em ativos de maior liquidez e realizará, com a periodicidade necessária, o controle e o gerenciamento da liquidez de cada ativo.

#### 10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

(a) Cadastro de Clientes: A Gestora adota a política de análise e identificação de seus clientes com o objetivo de conhecê-los, estabelecendo um conjunto de regras e procedimentos que propiciem identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do cliente. Nas atividades desempenhadas pela Gestora, os colaboradores deverão cadastrar os clientes da Gestora previamente ao início das atividades. Os procedimentos quanto ao cadastro dos clientes / investidores poderão ser verificados junto ao Manual, que será



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>disponibilizado nos canais de comunicação e em sua página na rede mundial de computadores, bem como de forma mais detalhada em seu Manual de Cadastro e Política de Suitability. (b) Normas de Adequação - Suitability: A Gestora, nos termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, adota procedimentos formais que possibilitem verificar a adequação do investimento realizado por seus clientes ao perfil de risco a ele atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade e os objetivos visados ao investir nos fundos de investimento geridos pela Gestora. A abrangência, aplicabilidade e critérios, bem como o questionário padrão para caracterização dos perfis e adequação dos investimentos podem ser encontrados na Política de Suitability da Gestora, disponível em seus canais de comunicação e em sua página na rede mundial de computadores abaixo indicada. (c) Normas sobre lavagem de dinheiro e ocultação de bens: é dever de todos os colaboradores da Gestora a prevenção quanto à utilização dos ativos e sistemas para fins ilícitos, tais como crimes de "lavagem de dinheiro", ocultação de bens e valores, nos termos do determinado pela Lei 9.613/98 e de acordo com a Circular BACEN 3.461/09 e Carta-Circular BACEN 3.542/12, bem como a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada, e o Ofício-Circular nº 5/2015/SIN/CVM. Caberá ao Diretor de Compliance e Risco o monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, administradores e custodiantes dos fundos geridos pela Gestora, da política de combate à 'lavagem de dinheiro' da Gestora. Os procedimentos e prevenções quanto aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens poderão ser verificados junto ao Manual de Compliance da Gestora, disponível em seus canais de comunicação e em sua página na rede mundial de computadores. (d) Troca de Informações: A Gestora adota como política a troca contínua e frequente de informações com as instituições administradoras dos fundos de investimento para os quais presta serviços de distribuição. Não obstante, a Gestora deve guardar sigilo de informações confidenciais a que tenha acesso no exercício de sua função, bem como zelar para que tal dever seja observado, por si, seus diretores e demais representantes, prepostos e empregados, agentes, consultores e empresas contratadas que venham a ter acesso a tais informações. Demais informações sobre a política de troca de informações, constarão dos respectivos contratos de prestação de serviços celebrados com as respectivas instituições administradoras.</p>
<b>10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21</b>
<a href="http://www.reachcapital.com.br/">http://www.reachcapital.com.br/</a>
<b>11. CONTINGÊNCIAS</b>
<b>11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa</b>
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A.
<b>11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A.
<b>11.3 Outras contingências relevantes</b>
N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A.
<b>11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A.
<b>12. DECLARAÇÕES</b>
<p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> <p>Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p>Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:</p> <p>Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p>Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:</p> <p>Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.</p>

Documento gerado eletronicamente e validado  
por senha equivalente a assinatura.

Data: 26/03/2026 Assinatura: \_\_\_\_\_